



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEAGRO Nº 5/2020**

**Processo:** CF-05938/2020

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta nº 05 - 2020

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

<b>Temas</b> (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
<b>Assunto</b>	Calendário de Reuniões da CCEAGRO - Aprovação da 4ª Reunião Ordinária de 2020
<b>Proponente</b>	Coordenadoria de Câmaras Especializadas da Agronomia - CCEAGRO
<b>Destinatário</b>	CCEC
<b>Item do Plano de Ação</b>	S/N

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos no período de 24 a 26 de novembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

As reuniões das coordenarias de câmaras especializadas poderão ocorrer até 4 (quatro) vezes ao ano, de acordo com o calendário proposto em sua Reunião de Instalação, ocorrida de 12 a 14 de fevereiro de 2020, conforme estabelece o art. 24 do Anexo II da resolução nº 1.012, de 2005. Ocorre que ainda se faz necessária a aprovação da 4ª Reunião de 2020, conforme justificativa apresentada logo abaixo, item c.

**b) Proposição:**

Calendário das reuniões da CCEAGRO – Exercício 2020.

Reunião	Data	Local
4ª Reunião Ordinária	07 de dezembro de 14 às 18 hs	Virtual

**c) Justificativa:**

A Proposta 01 ( SEI nº 0303815), a qual aprovou o Calendário de Reuniões, foi deliberada pela Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, no sentido de remeter ao processo 1.412/2020, que trata do conjunto das propostas de calendário das Coordenadorias. Ocorre que todos os calendários foram regulados pela Decisão Plenária Decisão nº PL-1676/2020 (SEI nº 0379083), a qual decide:

“aprovar o relatório e voto fundamentado em pedido de vista, na forma apresentada pelo Relator, denominado Proposta 2, que conclui: 1) Conhecer o pedido de reconsideração interposto pelos interessados para, no mérito, dar-lhe provimento parcial. 2) Aprovar a realização de 2 (duas) reuniões ordinárias por Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (CCEC), sendo uma reunião por videoconferência, e outra de forma presencial, das 9h às 18h, durante 3 (três) dias, sendo garantida a participação por videoconferência, nos termos do Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020. 3) Esclarecer que a pauta da reunião é definida pela CEEP, nos termos do Regimento das Coordenadorias, não cabendo sua alteração pela coordenadoria. 4) Determinar que as reuniões e respectivas propostas aprovadas obedeçam aos preceitos estabelecidos no Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005 e nas presenciais, cumpram as exigências e as recomendações sanitárias determinadas pelas autoridades locais. 5) Determinar à GRI tomar todas as medidas administrativas necessárias para organizar as reuniões por videoconferência, contando com o apoio da GTI. 6) Casos omissos ou situações não previstas acerca do condócio nesta Decisão serão avaliadas pelas unidades do Confea afetas à matéria. 7) De ocio, revogar as disposições em contrário relacionadas na Decisão PL-1337/2020.”

Portanto, faz-se necessária a aprovação da 4ª Reunião Ordinária, para o dia 07 de dezembro de 2020, das 14 às 18 hs.

**d) Fundamentação Legal:**

Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar para a Comissão de Ética e Exercício Profissional, para deliberação.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL	X			Virtual
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF	X			
Crea-ES				Ausente
Crea-GO	X			Virtual
Crea-MA	X			
Crea-MG	X			
Crea-MS	X			
Crea-MT	X			
Crea-PA	X			
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI	X			Virtual
Crea-PR				Ausente
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			Virtual
Crea-RO	X			

Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>			
Desempate do Coordenador	-			

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

**Eng. Agr. Thiago Castro de Oliveira**  
**Coordenador Nacional da CCEAGRO**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Castro de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confed.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confed.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0402434** e o código CRC **FD99E6EF**.